

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 039 / 2020 De 19 de fevereiro de 2020.

*Dispõe sobre FERIADO no
Município de Central, Estado da
Bahia.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o feriado nacional de 25 (Carnaval) dos fluentes mês e ano;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o calendário do Poder Executivo Municipal ao Estadual, que também estará suspendendo as atividades, com exceção daquelas que não admitem interrupção, bem como Poderes Legislativo e Judiciário locais e Casas de Controle Externo;

CONSIDERANDO, também, a necessidade de conter despesas com bens e serviços, o que deve representar uma economia significativa para os cofres municipais,

DECRETA:

Art. 1º Será **FERIADO** no dia **24 de fevereiro de 2020**, em todo o território do Município de Central, em decorrência das festividades referentes ao **CARNAVAL**.

Art. 2º Os serviços essenciais prestados pelo Hospital Municipal de Central, em caráter emergencial, pelo Departamento de Serviços Urbanos e Limpeza Pública, Guarda Municipal e aqueles ligados à segurança pública do Município não se enquadram no quanto estabelecido nos artigos anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 19 de fevereiro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: www.central.ba.gov.br/ E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br